**EXTRATO DA ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 11 de dezembro de 2019

**Horário**: 10h

**Local**: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

**Presidência**: Dr. CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos.

**Conselheiros Presentes**: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA) Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Dr.ª FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA e Dr. STANLEY ARAÚJO CORREIA.

**Representante da AMPPE:** Drª. Deluse Amaral

**Secretário:** Dr. Petrucio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Clênio Valença, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Dr. Francisco Dirceu Barros que se encontra em viagem a Brasília. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente, em exercício, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I - Comunicações da Presidência:** O Presidente em exercício sugeriu a abertura de edital de remoção para a 23ª e 24ª Procuradorias de Justiça Criminal com atuação na Câmara Regional de Caruaru. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS PROPOSTOS E DETERMINOU À SECRETARIA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS. O Conselheiro Dr. Carlos Vitório registrou o entendimento pessoal que o motivou a pedir ao Colégio de Procuradores de Justiça a modificação da forma como vem tratando a movimentação nas Procuradorias de Justiça, em especial com relação as com atuação na Câmara Regional de Caruaru. A Representante da AMPPE, Drª. Deluse Amaral, convidou a todos a participar da confraternização da Associação, que ocorrerá na sexta feira próxima, 13/12/2019, às 21h, na Di Branco. **II - Aprovação de Ata:** Colocado em apreciação o extrato da Ata da 44ª Sessão Ordinária do CSMP, realizadas em 04/12/2019. Foi aberta à discussão. Feito o ajuste solicitado, foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade. **III - Processo Auto nº 2019/300742 – Doc. 11826486. Relator: Salomão Abdo Aziz Ismail Filho:** O Relator apresentou o relatório. Passada a palavra ao interessado, este expôs suas razões pelo prazo de 10 (dez) minutos. Após, o Relator apresentou seu VOTO PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO, ENCAMINHANDO O PROCESSO AO SUBSTITUTO LEGAL PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO AO RECURSO E DETERMINOU A IMEDIATA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. **IV- Processo Auto nº 2019/125274 – Doc. 10964228. Relator: Salomão Abdo Aziz Ismail Filho:** O Relator apresentou o relatório. Passada a palavra ao advogado do interessado, Dr. Renan Castro, OAB/PE 31.910, este expôs suas razões pelo prazo de 10 (dez) minutos. Após, o Relator apresentou seu VOTO PELA PROCEDÊNCIA DO RECURSO, ENCAMINHANDO O PROCESSO AO SUBSTITUTO LEGAL PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. Colocado em votação, o Colegiado, POR MAIORIA, DEU PROVIMENTO AO RECURSO E DETERMINOU A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, cabendo, ao membro, a escolha do procedimento extrajudicial mais adequado ao caso, enquanto Dr. Fernando Ferraz e Dr. Clênio Valença entendiam pelo indeferimento do recurso. **V –** **Comunicações diversas:** **V.I – Instaurações de Inquéritos Civis e PP’s:** Doc. 1193049, Doc. 11942157, Doc. 11156792, Doc. 11957197, Doc. 11964432, Doc. 11964317, Doc. 11964602, Doc. 11957487, Doc. 11964746, Doc. 11964894, Doc. 11957593, Doc. 11957800, Doc. 11968847, Doc. 11968771, Doc. 11968886, Doc. 11968597, Doc. 11542201, Doc.11608244, Doc.11348205, Doc.11003602, Doc. 11287211, Doc. 11294318, Doc. 11285276, Doc 11953527, Doc 11346019, Doc 10964923, Doc. 11991355, Doc. 11992136, Doc. 11992988, Doc. 11974702 e Doc 10964975. **V.II – Conversão de NF’s e PP’s em IC’s:** Doc. 11908129, Doc. 11907459, Doc. 11915408, Doc. 11915430, Doc. 11907346, Doc. 11907474, Doc. 11907426, Doc. 11942994, Doc. 11974203, Doc. 11977391, Doc. 11978059, Doc. 11970575, Doc. 11970614, Doc. 1197061, Doc. 11078198, Doc. 11118541, Doc. 11981249, Doc. 11985462, Doc. 11929626, Doc. 11932965 e Doc. 11976305. **V.III – Prorrogação de Prazo:** Doc. 11960353, Doc. 11949781, Doc. 11960541, Doc. 11955804, Auto 2019/284355, Auto 2012/915759, Auto 2016/25266628, Auto 2019/880062, Auto 2019/62350, Auto 2018/90858, Auto 2015/2057961, Doc. 11977850, Auto 2017/2657469, Auto 2016/2638268, Auto 2018/146752, Auto 2016/2350554, Auto 2016/2323322, Auto 2018/166962, Auto 2018/183238, Auto 2018/135736, Auto 2012/681831, Doc. 11984156, Doc. 11984541, Doc. 10379331, Doc. 11986470, Doc. 11982228, Doc. 11982227, Doc. 11973358, Doc. 11916657, Auto 2013/1395589, Doc. 11927273, Doc. 11987081, Doc. 11975072, Doc. 11997827, Doc. 11993664 e Doc. 11987756. **V.IV – Ação Civil Pública - ACP:** Doc. 11981153. **V.V – Recomendação:** Doc. 11981130, Doc. 11972896, Doc. 11975295 e Doc. 11985206. **V.VI – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Nº, Ata/data, Onde consta, Leia-se: 1.**2ª Sessão Ordinária do CSMP – 09/01/2019. Auto: 2016/24721, Auto: 2006/24721. **2.** 19ª Sessão Ordinária do CSMP – 16/05/2018. Auto: 2013/1502536, Auto: 2014/1502536. **3.** 7ª Sessão Ordinária do CSMP – 20/02/2019. Auto: 2015/18455896, Auto: 2015/1845896. **4.** 28ª Sessão Extraordinária do CSMP – 02/12/2019. Auto: 2017/2527968, Auto: 2016/2527968. **5.** 32ª Sessão Extraordinária do CSMP – 30/10/2019. Auto: 2013/11446664, Auto: 2013/1146664. **6.** 6ª Sessão Extraordinária do CSMP – 08/03/2019. Auto: 2011/98832, Auto: 2011/96832. **7.** 3ª Sessão Extraordinária do CSMP – 25/01/2019. Auto: 012/801042, Auto: 2012/801042. **8.** 4 ª Sessão Ordinária do CSMP – 01/02/2019. Auto: 2012/1945467, Auto: 2012/677665. **9.** 10ª Sessão Extraordinária do CSMP – 11/12/2018. Auto: 2010/37483, Auto: 2011/37483. **10.** 10 ª Sessão Extraordinária do CSMP – 11/12/2018. Auto: 2012/807850, Auto: 2012/807851. **11.** 45 ª Sessão Ordinária do CSMP – 21/12/2016. Auto: 2013/1213392, Auto: 2013/1213292. **VI – Processos de Distribuições Anteriores:** **O Conselheiro Dr. Stanley Araújo trouxe o(s) processo(s):** 2019/31842, doc 11856346, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2018/309524, doc 11876566, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Alexandre Augusto, Dr. Rinaldo Jorge e Dr. Carlos Vitório. **A Conselheira Drª. Fernanda Nóbrega trouxe o(s) processo(s):** 2019/287776, doc 11856411, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2019/28783, doc 11945124, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2018/82257, doc 11943513, relatório trimestral, Drª. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2019/393130, doc 11947670, inspeção, PJ de Tuparetama, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/82342, doc 11917204, relatório trimestral, Drª. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2018/82409, doc 11944022, relatório trimestral, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Alexandre Augusto, Dr. Rinaldo Jorge e Dr. Carlos Vitório. **O Conselheiro Dr. Fernando Falcão trouxe o(s) processo(s):** 2019/393233, doc 11947682, inspeção, PJ de Itapetim, relatando e votando pelo arquivamento. 2019/393238, doc 11947713, inspeção, PJ de Tabira, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Alexandre Augusto, Dr. Rinaldo Jorge e Dr. Carlos Vitório. **A Conselheira Drª. Fernanda Nóbrega trouxe o(s) processo(s):** 2019/333487, doc 11738548, correição, 59ª PJ Criminal da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Alexandre Augusto, Dr. Rinaldo Jorge e Dr. Carlos Vitório. **O Conselheiro Dr. Fernando Falcão trouxe o(s) processo(s):** 2019/333432, doc 11738363, correição, 52ª PJ Criminal da Capital, relatando e votando pelo arquivamento, DEVENDO SER JUNTADO AO PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, para posterior análise em conjunto. 2019/333455, doc 11738426, correição, 13ª PJ Criminal da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Alexandre Augusto, Dr. Rinaldo Jorge e Dr. Carlos Vitório. **O Conselheiro Dr. Stanley Araújo trouxe o(s) processo(s):** 2017/2693606, 2018/52901, 2017/2811850, 2017/2764827, 2017/2600660, 2016/2448303, 2016/2309365, 2016/2205232, 2016/2190186, 2015/1927581, 2015/1905319, 2013/1302345, 2012/789649, 2012/786624, 2012/780645, 2011/43955, 2018/68447, 2013/1328533, 2015/1889877, 2014/1772187, 2014/172154, 2014/1705512, 2014/1574655 e 2014/1439971, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo a Drª. Maria Lizandra se declarado impedida nos procedimentos da 20ª e 35ª PJDC da Capital e o Dr. Alexandre Augusto no da 1ª PJDC de Garanhuns. O Conselheiro Dr. Rinaldo Jorge registrou que DISPONIBILIZOU, POR EMAIL E NO DRIVE, PARA QUE OS CONSELHEIROS OPINEM SOBRE A MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DO § 2º DO ART. 39 DA RESOLUÇÃO CSMP 003/2019. O Corregedor Dr. Alexandre Augusto informou que a CORREGEDORIA FARÁ PUBLICAR NO DO UMA PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO DA LOMPPE, NO QUE DIZ RESPEITO A ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA, QUE FOI CONSTRUÍDA POR UM GRUPO DE TRABALHO DA CORREGEDORIA, VISANDO ALINHAR COM A CONSTITUIÇÃO, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO CORREICIONAL E COM AS DIRETRIZES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. A Representante da AMPPE, Drª. Deluse Amaral, desejou um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações e muita paz. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.